

DECRETO N.º 018/2017
DE: 07 ABRIL DE 2017

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária.”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº. 644/2017, de 07 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0002	- PODER EXECUTIVO	
0003	- SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
5014	- GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0150	- RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2154	- ENCARGOS COM COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
3.3.90.98.00.00	- COMPENSAÇÕES AO RGPS.....	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º. - A cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0002	- PODER EXECUTIVO	
0003	- SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
5014	- GESTÃO DE REG. PRÓPRIO DE PREV. MUNICIPAL	
0150	- RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2078	- RESERVA DE CONTINGENTES	
9.9.99.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, em 07 de abril de 2017.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal